



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 000212/2025

APROVADO
Em: 07/01/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Vereadores.

Requeiro à mesa, ouvido o plenário, nos moldes da legislação vigente, que solicite a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, o envio a esta Casa Legislativa, de Mensagem de Lei que estabeleça critérios excepcionais para quitação dos débitos de natureza tributária e não tributária devidos a Fazenda Pública Municipal.

Justificativa: A possibilidade de critérios excepcionais para quitação dos débitos de natureza tributária e não tributária devidos a Fazenda Pública Municipal, irá atender aos munícipes que estão encontrando dificuldades para satisfazer seu débito com o Município.

Além disso, a concessão de anistia certamente se consubstanciará num incentivo para que todos os contribuintes possam regularizar sua situação perante o Fisco Municipal, acrescendo, com isto, a receita advinda desta exação.

Palácio Barbosa Lima, 07 de janeiro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

